



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 4.935/2025/CDM

Ref.: Processo nº **1.040.578**

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **54/2025**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.040.578**.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal de Jacutinga, MG, na época
Rua José Ananias Aguiar, 56, Centro
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG
CEP: 37.262-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 54/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de **R\$5.187,49** (cinco mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em 26/02/2025, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 15/09/2022, publicada no “DOC” de 22/09/2022, nos termos do Acórdão (peça 26), relativa aos autos de nº **1.040.578** - Denúncia, pelo Sr. **Evandro Paiva Carrara**, CPF: 198.751.006-25, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados (peças 54, 56, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 74 e 82. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 6 do mês de março de 2025. E eu, Antônio Henrique Braga Cunha, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.